

38°44,72'W

38°3'15,13'W

38°1'45,53'W

38°0'15,93'W

37°58'46,33'W

37°57'16,73'W

38°444,72'W


38°3'15,13'W

38°1'45,53'W

38°0'15,93'W

37°58'46,33'W

37°57'16,73'W



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Bairro
— Municipal	■ Aglomerado
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidades e Núcleos Urbanos
	■ Área de setores censitários urbanos
	■ Rodovias e Hidrovias
	■ Ferrovias
	■ Estradas
	■ Terra Indígena
	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Pontos de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

0 600 1.200 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIBRAJIS 2000
Datum: SIBRAJIS (S. 1950)
Coordenadas: Lat/Lon: 4-03 Longitude: -37-58
Localização no mapeamento: 2022

IMPLEMENTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica: IBGE
Coordenação de Elaboração Territorial: IBGE
Elaboração: IBGE
Desempenho: IBGE
Centro de Documentação e Disseminação de Informações: IBGE

MAPA TERRITORIAL

EDIÇÃO: 2022

INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOLOGIA

O IBGE assume a responsabilidade da conservação de arquivos digitais e impressos, por meio do sistema SIG (Sistema de Informação Geográfica) e pelo Sistema de Arquivos Digitais em SIG (Sistema de Arquivos Digitais em SIG).

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS
© IBGE, 2022